



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº337/2022

De 09 de maio de 2022.

Conceder Férias ao Servidor Público
Guilherme Leite Rodrigues e da
Outras Providências.

Fábio Marcos Pereira De Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares ao Servidor **Guilherme Leite Rodrigues**, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 19 de maio de 2022 a 02 de junho de 2022; e,
- O último período, 15 dias, 08 de novembro de 2022 a 22 de novembro de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 04/01/2021 a 03/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de maio de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal